



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 12 de junho de 1987

ANO XI — Nº 109

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
PROCURADORIA GERAL	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.440, DE 12 DE JUNHO DE 1987

Homologa a Decisão nº 52/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.913/86,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Decisão nº 52/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu revogar as Decisões nºs 28/76, de 27 de abril de 1976, e 86/76, de 30 de novembro de 1976, ambas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, e as Decisões 172/86, de 04 de dezembro de 1986, e 39/87, de 26 de fevereiro de 1987, ambas do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, e com base no artigo 359 do Decreto "N" nº 596, de 08 de março de 1967 — Código de Edificações de Brasília, deu nova redação ao artigo 154 do citado Decreto, nos termos abaixo especificados:

"Art. 154 — Na cobertura dos Edifícios de Habitações Coletivas, será permitida a utilização de até 40% (quarenta por cento) da área da projeção, para fins de lazer, sem constituir unidade imobiliária autônoma, obedecidas as seguintes características:

I — será obrigatória a manutenção de um afastamento mínimo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) contados do perímetro (projeção horizontal) da edificação;

II — como exceção, será permitida a ocupação até o perímetro (projeção horizontal) da edificação com as áreas destinadas à casa de máquinas, caixa d'água, circulação vertical e terraço;

III — o pé direito máximo permitido será de 3 (três) metros".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado especialmente o Decreto nº 3.253, de 21 de maio de 1976, e demais disposições em contrário.

Brasília, 12 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.441, DE 12 DE JUNHO DE 1987

Homologa a Decisão nº 171/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.913/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 171/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a modificação do Uso, Normas de Edificação e Gabarito para as Quadras Internas QI 23 a QI 33 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento II, SRIA II, da Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciada na Prancha NGB 200/86, que anula e substitui a Prancha SRIA II GB 0011/1.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.442, DE 12 DE JUNHO DE 1987

Homologa a Decisão nº 44/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004.239/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 44/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou o Uso, Normas de Edificação e Gabarito para o Setor Hoteleiro — Quadra Central — Blocos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da Região Administrativa de Sobradinho — RA V, consubstanciada no NGB 29/87, que anula a Planta CSS PR 46/1.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 10.443 DE 12 DE JUNHO

DE 19 87

Homologa a Decisão nº 53/87 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.499/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 53/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu retificar a Decisão nº 110/86, do mesmo Conselho, e aprovar a alteração de nomenclatura das Quadras denominadas F, G e H do Setor Residencial Norte da Região Administrativa de Planaltina - RA VI, para Quadras 2, 3 e 4, respectivamente.

Art. 2º - O Decreto nº 10.119, de 29 de janeiro de 1987 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 110/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que aprovou os estudos referentes ao parcelamento das Quadras 2, 3 e 4 do Setor Residencial Norte da Região Administrativa de Planaltina - RA VI - consubstanciada no Projeto Urbanismo - Parcelamento - URB 182/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 182/86, complementado pela Prancha NGB 182/86 e pelas Plantas PLN 182/86 do Projeto Geométrico Planimétrico."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de junho de 1987
99ª da República e 28ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Carlos Magalhães da Silveira

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.470/87,

RESOLVE:

Reverter à atividade, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, MARIA ABADIA LOPES, aposentada através do Decreto de 13 de dezembro de 1971, publicado no Distrito Federal nº 190, de 15 do mesmo mês e ano, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-22, matrícula nº 12.960-7, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e em cumprimento à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Acórdão nº 38.288 — Processo nº 11.655/76),

RESOLVE:

Restabelecer, com eficácia retroativa a 04.06.73, a aposentadoria de PÉRCIO GOMES DE MELLO, Professor de Ensino Médio, nível 19, matrícula nº 06.974, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1987

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

SECRETARIA DO GOVERNO

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, ao funcio-

nário ANÍSIO FERNANDES CASTRO, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, matrícula nº 15.907-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 12 de junho de 1987

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MIGUEL ALVES DUTRA, Artífice de Obras Cívicas, matrícula 14.308-1, Código Art-504.D, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO BUENO DE TOLEDO, Encarregado de Turma de Construção Civil/DO, matrícula 16.527-1, Código DAI-111.2, por motivo de férias relativas ao exercício de 1986, no período de 01 a 30.07.87.

Brasília-DF, 11 de junho de 1987

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR NEUSA AURORA DE JESUS NASCIMENTO, Agente de Portaria, matrícula 25.857-1, Código LT-TP-602.A, Classe "a", Referência 02M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula 02.648-4, Código DAI-111.3, por estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 03 a 12 de junho de 1987.

Brasília-DF, 04 de junho de 1987

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, Artífice de Obras Cívicas, matrícula 27.451-8, Código Art-504, Classe "A", Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO SARAIVA MACIEL, Encarregado de Turma de Construção e Reparos/SOR, matrícula 00.831-1, Código DAI-111.2, pelo mesmo se encontrar substituindo o Chefe da SCLP/DO, no período de 04 a 23.06.87.

Planaltina-DF, 25 de maio de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO SARAIVA MACIEL, Encarregado de Turma de Const. e Reparos/SOR, matrícula 00.831-1, Código DAI-111.2, Classe "D", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, Chefe da Seção de Cons. e Log. Públicos/DO, matrícula 26.909-3, Código LT-DAI.111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04. a 23.06.87.

Planaltina-DF, 25 de maio de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designado para outra função, a partir desta data, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Técnico de Contabilidade, matrícula 04.689-2, Código NM.816.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS.101.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 01 de junho de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060.000822/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NILTON KIDENOBU HOKINO, do emprego de Inspetor Sanitário, Código LT-NM-802.A, Referência NM-17, matrícula nº 25.883-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00050.001376/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.006-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 020/87-SEF, DE 08 DE JUNHO DE 1987

Dá nova redação ao inciso I, do artigo 4º, da Portaria nº 29/83-SEF.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 87 e 265, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Artigo 1º — O inciso I, do artigo 4º, da Portaria nº 29/83-SEF, de 03 de novembro de 1983, com a redação dada pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 28/86-SEF, de 26 de agosto de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

I — até o último dia útil da primeira quinzena de cada mês, nas Divisões de Receita, do Departamento de Receita-DpR/SEF, do domicílio fiscal do contribuinte, a Guia Informativa Mensal do ICM-GIM, em duas vias, conforme modelo anteriormente aprovado.

Artigo 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 08 de junho de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03 de junho de 1987, MÂRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 18.791-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Assistente da Junta de Recursos Fiscais, desta Secretaria.

ANTONIO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 1987, MÂRCIA MARIA DE ARAÚJO MARTINS, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 18.791-7, Segunda Classe, Padrão II, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Junta de Recursos Fiscais — SEF/DF.

Brasília, 08 de junho de 1987

ANTONIO BARBOSA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALMIR BARBOSA LISBOA, Técnico em Contabilidade, matrícula 25.819-9, Código LT-NM-816, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir ANA DE SOUSA MACHADO, Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária/DC/CSC/SEF, matrícula 22.382-4, Código DAI-111.3, por estar a titular substituindo o Diretor da Divisão de Contabilidade, no período de 06.07 a 04.08.87.

Brasília, 08 de junho de 1987

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CÍCERA BEZERRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 26.182.3, Código LT-TP 602, Classe A, Referência 01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO SOARES DA SILVA, Chefe da Seção de Mecanização Contábil/DC/CSC/SEF, matrícula 23.980.1, Código DAI 111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1986, no período de 06.07 a 04.08.87.

Brasília, 08 de junho de 1987

LUIS FERNANDES DE BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1º e 2º, do artigo 13, do Decreto nº 4.859, de 13 de outubro de 1979, e de acordo com o Processo nº 082.003931/87,

RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de ANA MARIA CAETANO REIS DE FREITAS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 3, do Grupo Magistério, matrícula nº 07.677-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 107, de 10.06.87, página 4)

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1987

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, Bibliotecária, matrícula 27.683-9, Código LT-NS-723, Referência NS-05, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação Histórica e Artística, Código LT-DAI-111.3-S, da Divisão de Proteção do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 10 de junho de 1987

MARIA MARTA CINTRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 07 DE MAIO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores JORGE JOSÉ SALDANHA, mat. 6878, CLÁUDIO ROSA DE LIMA, mat. 3471, e JOSÉ LUIZ RODRIGUES, mat. 6223, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a, no prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo n° 461.990/83,

Brasília, 07 de maio de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 090, de 18.05.87)

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOANA MARIA PITANGUI, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-24, de Assistente III, do Centro de Treinamento e Educação de Menores — COTEME, desta Fundação.

Brasília, 01 de junho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALZIRA MARCONDES EUGÊNIO, matrícula 6252, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 11 de junho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar VALDIMAR COSTA SILVA, matrícula 6251, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 11 de junho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ANTONIO PARANHOS, como Executor Técnico do Termo de Aditamento celebrado entre esta Fundação e o Sr. CELSO NAZÁRIO DE OLIVEIRA para locação da Loja n° 13, Bl. C — da EQNM 18/20 — Ceilândia-DF.

Brasília, 08 de junho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n° 083, de 27.07.83, que designou a Servidora NEUSA MARIA KWIATKOWSKI, mat. 1740/TEP, como Executor Técnico do convênio celebrado entre esta Fundação e a OMEP.

Brasília, 08 de junho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 29 de maio de 1987, que designou o servidor JESSÉ PEREIRA DE SANTANA, para substituir, durante o período de licença médica, de 16 a 30.05.87, o Encarregado III, do CDS/So-bradinho, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 08 de junho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n° 094 de 09.07.85, que designou o servidor CLÁUDIO ROSA DE LIMA, mat. 3471/TEP, como Executor Técnico do Contrato de Locação n° 09/83, celebrado entre esta Fundação e os Senhores: CÍCERO DE NORONHA BARROS E DALTRO NORONHA BARROS.

Brasília, 09 de junho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE SÃO JOÃO BARBOSA VIEIRA, mat. 6021/TEP, como Executor Técnico do Convênio n° 07/87, celebrado entre esta Fundação e o Lar da Criança Padre Cícero.

Brasília, 11 de junho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 007/87-SVO, DE 08 DE JUNHO DE 1987

Fixa normas complementares para o exercício das atividades de comércio e de prestação de serviços ambulantes na circunscrição da Região Administrativa I, Brasília.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, Arquiteto, Código LT-NS-711-B, Referência NS-13, matrícula nº 24.446-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Análise, Código DAI-111.3S, da Divisão de Planejamento Urbano, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 1987.

Brasília, 11 de junho de 1987

IVELISE M. LONGHI P. SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO Nº 007, DE 08 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e,

considerando a necessidade de disciplinar a relação entre o Serviço de Tesouraria e a Seção de Contabilidade, da Divisão de Administração do DER-DF, no que diz respeito ao artigo 23, inciso XXII, do Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

considerando a necessidade de zelar pela regularidade do caixa e dos valores em depósitos,

RESOLVE:

1. A Seção de Contabilidade em coordenação com o Serviço de Tesouraria deverá:

1.1 Proceder, diariamente, ao exame das disponibilidades em espécie e os depósitos bancários, verificando se o resultado apurado guarda conformidade com o saldo do boletim de caixa;

1.2 Examinar, periodicamente, os documentos em poder do Serviço de Tesouraria, verificando os prazos de validade dos mesmos, confrontando-os com os respectivos contratos;

1.3 Verificar se os valores, trimestralmente consignados no termo de verificação de caixa, guardam conformidade com os seus respectivos registros.

2. A presente Instrução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília, 08 de junho de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000720/87-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho do servidor ANTONIO BRASILINO DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "B", Referência NM 07, matrícula nº 93.446, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 10.06.87.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 026, DE 05 DE JUNHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, em vista do que consta do O. I. nº 032/87-GED,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO — Engenheiro, ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI DE MORAIS — Engenheira e JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA — Administrador, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o fim de realizar avaliação dos materiais abaixo especificados, fixando seus valores mínimos de acordo com o artigo 47, Parágrafo único, letras a e b do Decreto nº 4.507, de 26.12.78:

UNIDADE	QUANTIDADE
Kg	44.900
Kg	47.500
Kg	2.800
Kg	2.500
Kg	56.000
Kg	128.500
Kg	133.000
Kg	40

ESPECIFICAÇÃO
PLÁSTICO MOLE
PLÁSTICO DURO
ALUMÍNIO
PAPEL
PAPELÃO
LATA
VIDRO
COBRE

Brasília, 05 de junho de 1987

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE JUNHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta, o servidor MÁRIO ROBERTO COSTA REIS, matrícula nº 80.110-0, Agente de Portaria, Referência NM-15, da TP/SLU, para exercer a função de Encarregado do Almoxarifado, Código LT-DAI-111.2, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 03 de junho de 1987

GESNER THOMÉ

ORDEN DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE JUNHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O. I. nº 031/87-GED,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDELI SILVA DOS SANTOS, Gari, matrícula 79.185-7, Referência NM-22, da TESLP/SLU, para substituir WILSON GOMES DA COSTA, Encarregado de Tratamento de Lixo, matrícula 80.050-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.06.87.

Brasília-DF, 03 de junho de 1987

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 26.431-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1987.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOANIR CARNEIRO MANETA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 26.458-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de maio de 1987.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LEONARDO ARTIAGA E VIEIRA, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.228-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 30 de abril de 1987.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, OSMAR BORGES DE MELO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 26.487-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1987.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, VERÔNICA ARAÚJO DE LIRA PINHEIRO, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.487-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1987.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, PAULO BENTO DOS REIS, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 26.457-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1987.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ADELSON APARECIDO LOPES, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 26.475-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de maio de 1987.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, HORÁCIO FERREIRA DO RÊGO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 26.444-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1987.

Brasília, 10 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PROCESSO Nº: 050.935/87

INTERESSADO: ERCILIO FERREIRA DA MOTA

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO DE EXONERAÇÃO

DESPACHO

I — Acolho o parecer da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral;

II — Com efeito, a pretensão deduzida pelo requerente para que seja tornado sem efeito o ato que o exonerou, a pedido, não encontra amparo na legislação, visto tratar-se de um ato perfeito e acabado;

III — Em consequência, indefiro o pedido por falta de amparo legal;

IV — Publique-se;

V — Dê-se ciência ao interessado;

VI — Arquive-se.

Brasília-DF, 03 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NERES ALVES DAS NEVES, Agente de Polícia, matrícula 20.803-5, Classe Especial, padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE SANTANA DIAS, Chefe do Subgruposamento de Operações/GOE/CIPO, matrícula 20.796-9, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.06 a 01.07.87.

Brasília, 10 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELSON SILVA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula 06.662-1, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIVALDO UNA DA ROCHA, Chefe da Seção de Vigilância/2ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.386-6, Código DAI-111.3, no impedimento do titular, por se encontrar respondendo pela Chefia do Posto Policial nº 05, no período de 01.06 a 31.07.87.

Brasília, 10 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMAR CARDOSO BONFIM, Agente de Polícia, matrícula 20.884-1, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARMILTON PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Investigações/DH/CPE, matrícula 01.072-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.06 a 01.07.87.

Brasília, 10 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, TIMÓTEO NICÁCIO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 20.940-6, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL DAMIÃO, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/APC, matrícula 20.491-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.06 a 01.07.87.

Brasília, 10 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOATAN LUSTOSA GAMA, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA.401, Referência NM-17, matrícula nº 26.861-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TIMÓTEO NICÁCIO E SILVA, matrícula nº 20.940-6, Chefe da Seção de Reprografia, Código DAI-111.3, da Divisão de Apoio ao Ensino da Academia de Polícia Civil, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, no período de 02.06 a 01.07.87.

Brasília, 10 de junho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER Nº: 15/87-GAB/PRG

PROCESSO Nº: 020.001.160/86

INTERESSADO: JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

ASSUNTO: Solicita Parecer

EMENTA: Pagamentos feitos em atraso — correção monetária — o silêncio como forma de consentimento — prescrição de créditos contra a fazenda pública.

(Publicado em suplemento a esta edição)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2404a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de maio de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e ROGÉRIO NUNES, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2403a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3186/79 - Revisão de proventos, já julga da legal pela Corte, da aposentadoria do servidor SANTOS RODRIGUES DE SOUZA. Aos autos juntaram-se documentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou cumprida a diligência ordenada.

PROCESSO Nº 4903/83 - Revisão dos proventos da pensão especial concedida a NICÉIA DE MELO VAZ;

PROCESSO Nº 1923/86 - Aposentadoria do servidor ADAUC TO DE SIQUEIRA CARVALHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3551/85 - Averbação de tempo de serviço e a consequente alteração dos proventos da aposentadoria do servidor ANTONIO ADERBALDO PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou cumprida a diligência ordenada e tomou conhecimento da averbação do tempo de serviço e consequente alteração do provento inicial.

PROCESSO Nº 3386/86 - Reforma do 1º Sargento BM JOSÉ DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3500/86 - Relatório de inspeção programa da, levada a efeito na Administração Regional de Brasília, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se o O.I. nº 047/87-GAD, pelo qual a entidade apresenta justificativas em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou cumprida a diligência ordenada, relevando, excepcionalmente, a inobservância do disposto no § 2º do art. 2º, do Decreto nº 3.857/77.

PROCESSO Nº 0631/87 - NE nº 018/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0770/87 - NE nº 046/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 0846/87 - NE nº 001/87-RA-V e outras;
PROCESSO Nº 0940/87 - NE nº 057/87-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0946/87 - NE nº 032/87-SLU e outras;
PROCESSO Nº 0959/87 - NE nº 016/87-SC e outras;
PROCESSO Nº 1057/87 - NE nº 041/87-SE e outras;
PROCESSO Nº 1075/87 - NE nº 028/87-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 1076/87 - NE nº 021/87-RA-V e outra;
PROCESSO Nº 1099/87 - NE nº 159/86-RA-IV;
PROCESSO Nº 1101/87 - NE nº 166/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 1102/87 - NE nº 1208/86-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0845/87 - NE nº 001/87-SCS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 5 (cinco) dias, para o fim indicado às fls. 19-v.

PROCESSO Nº 0921/87 - NE nº 018/87-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevou a falha apontada na instrução e considerou correta a classificação das despesas, fazendo ao Corpo de Bombeiros do DF a recomendação indicada às fls. 22.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1998/86 - NE nº 266/86-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 78/97 e determinou a baixa do processo à la. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado às fls. 101-v.

PROCESSO Nº 3841/86 - NE nº 430/86-CBDF e outras. Aos autos juntou-se o Ofício nº 238/87-DAL (acompanhado de documentos) pelo qual o Corpo de Bombeiros do DF apresenta esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, considerou correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 433/86-CBDF e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0422/87 - NE nº 918/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0942/87 - NE nº 47/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 0944/87 - NE nº 01/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 1000/87 - NE nº 123/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 1002/87 - NE nº 92/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 1004/87 - NE nº 138/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 1020/87 - NE nº 153/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 1025/87 - NE nº 168/87-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 1066/87 - NE nº 198/87-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 831/87 - NE nº 075/87-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado na instrução de fls. 38/39.

PROCESSO Nº 874/87 - Relatório de inspeção especial realizada na Administração Regional de Brasília, para verificar a regularidade da despesa decorrente das Ordens de Serviço de 17.09.86 e 16.02.87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado da inspeção e determinou o arquivamento do processo.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3630/85, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 073.008569/85;

PROCESSO Nº 1599/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 073.001605/86;

PROCESSO Nº 1926/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 073.007453/86;

PROCESSO Nº 2959/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 073.005085/86;

PROCESSO Nº 3196/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 073.006782/86;

PROCESSO Nº 3258/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 073.007135/86;

PROCESSO Nº 3266/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos noticiados no processo nº 073.007044/86.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu considerar prorrogados os prazos, por 60 (sessenta) dias a contar de 15.04.87, em caráter de absoluta excepcionalidade.

PROCESSO Nº 1602/86 (Apenso: processo nº 0074/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo por satisfatórios os resultados da tomada de contas especial, determinou a baixa na responsabilidade do servidor EDSON SOUZA COSTA e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3880/86 - Ofício nº 748/86-PRES da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil comunicando o desaparecimento de bens.- O Tribunal, por maioria, considerou suprida a exigência de tomada de contas especial e determinou o arquivamento do processo. Vencida a Relatora, favorável à diligência preliminar proposta em seu voto (fls. 10-v).

PROCESSO Nº 0822/87 - Ofício nº 077/87-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando o desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial instaurada, fazendo-se à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 0916/87 - Ofício nº 095/87-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando o pagamento de multa que lhe foi imposta pela SUNAB e informando sobre as providências adotadas para apurar responsabilidades pelo fato;

PROCESSO Nº 0917/87 - Ofício nº 094/87-PRESI da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunicando o pagamento de multa que lhe foi imposta pelo INMETRO e informando sobre as providências adotadas para apurar responsabilidades pelo fato.

PROCESSO Nº 1184/87 - Demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Direta do Distrito Federal, referente ao período de janeiro a março de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à competente Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1358/87 - Ofícios nºs. 360 e 380/87-SE, pelos quais a Secretaria de Educação do DF solicita prorrogação dos prazos concedidos para cumprimento de determinações da Corte, pelas razões que indica.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a excepcionalidade das razões que informam o pedido, decidiu considerar prorrogados, de modo genérico e por 30 (trinta) dias a partir de 18.05.87, os prazos de que dispunha a Fundação Educacional do DF para atendimento das determinações contidas no Ato Regimento nº 09/80 e em outras decisões da Corte.

Encerrada a fase de julgamento de processos e estando franqueada a palavra, a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO apresentou proposição no sentido de ser registrada a satisfação da proponente pela justa nomeação do Dr. JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, havendo destacado, entre as inúmeras qualidades do novo Conselheiro, a sua cultura jurídica invulgar. A manifestação mereceu unanimidade e imediata acolhida, devendo ser expedidas as comunicações respectivas.

Nada mais havendo a tratar, às 15:55 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ ROBERTO ESPIRITO SANTO, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA
PORTARIA Nº 013/87-SSP**

EDITAL Nº 001/87-CL/SSP

O Presidente da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 013/87-SSP, de 01 de junho de 1987, e nos termos do Regulamento do Serviço de

Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Anexas, aprovado pelo Decreto nº 9086, de 02 de dezembro de 1985, estará recebendo requerimento e a documentação exigida neste Edital, no Departamento de Concessões e Permissões (Rodoferroviária 1º/and.), entre os dias 15 de junho a 15 de julho de 1987, no horário de 08:30 às 17:30, de quem interessar candidatar-se à exploração de banca de jornais e revistas em áreas públicas.

CAPÍTULO I DO OBJETIVO DA CONCORRÊNCIA

É finalidade da presente Licitação a seleção de candidatos à exploração de bancas de jornais e revistas em áreas públicas da Região Administrativa de Brasília, mediante Termo de Autorização para Ocupação de Área, de acordo com o disposto no Decreto nº 9086, de 02 de dezembro de 1985, e com os critérios constantes deste Edital.

CAPÍTULO II DAS ÁREAS

Treze áreas serão licitadas, a saber:

— LAGOSUL

* QI-03, Comércio Local (Categoria IV),

* QI-19, Comércio Local (Categoria IV),

* Paranoá — Próximo ao terminal das linhas de ônibus do Serviço de Transportes Públicos Coletivo do Distrito Federal (Categoria IV),

— S.I.A.

* Trecho 3 (Categoria IV),

* Trecho 4 (Categoria IV),

* Trecho 1/2 (Categoria IV),

* Trecho 1 (defronte ao prédio da Telebrasil — Categoria IV).

— PLANO PILOTO

* Super Quadra Norte 204 (Categoria III),

* Super Quadra Norte 309/310 (Categoria III),

* Setor de Autarquias Sul (defronte ao bloco "O" — Categoria III),

* Setor de Rádio e Televisão Sul (Categoria II),

* Hospital Regional da Asa Norte (Categoria III),

* Setor Hoteleiro Norte (no estacionamento de veículos do Edif. Venâncio 3000, fronteiro ao Supermercado Panelão — Categoria III).

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO

III-1 — Poderá participar desta Licitação qualquer pessoa física, com escolaridade mínima correspondente à 5ª série do 1º grau, desde que não impedida por lei.

III-2 — Cada licitante poderá apresentar proposta para explorar apenas uma só área, por ele mesmo escolhida, observado o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 9086, de 02 de dezembro de 1985.

III-3 — Os interessados deverão entregar os seus requerimentos (cujo modelo a eles serão distribuídos no Departamento de Concessões e Permissões, nos dias, horário e local determinados neste Edital) devidamente instruídos com os documentos próprios para satisfação dos critérios de seleção estabelecidos neste Edital. Tais documentos serão envelopados e lacrados, sendo os envelopes rubricados pelos respectivos interessados e, todos, pelo menos, por um dos membros da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 013/87-CL/SSP, de 01 de junho de 1987.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios, sendo considerados ganhadores aqueles que obtiverem o maior número de pontos, nas respectivas áreas para as quais concorreram:

a) **TEMPO DE RESIDENCIA EM BRASILIA** — pode ser contínuo ou alternado, comprovado por meio de pelo menos um dos seguintes documentos: histórico escolar — declaração do colégio, assinada pelo diretor ou secretário do estabelecimento de ensino — Carteira de Trabalho, devidamente atualizada — contrato de locação de imóvel — contra-cheques de pagamento — e outros, aceitáveis a critério da Comissão de Licitação: ... **UM PONTO** por ano ou fração de seis meses.

b) **RESIDENCIA MAIS PROXIMA DA ÁREA PRETENDIDA** — comprovada através de, pelo menos, um dos seguintes documentos: conta de água, luz ou telefone (do mês de maio/87) — contrato de locação residencial — e outros, aceitáveis a critério da Comissão de Licitação: **DOIS PONTOS**.

c) **TEMPO DE SERVIÇO NA PROFISSÃO DE JORNALEIRO** — comprovado através de pagamento da Contribuição Sindical:

c.1 — No Distrito Federal, **CINCO PONTOS** por ano de contribuição;
c.2 — Em qualquer outra parte do País: **DOIS PONTOS** por ano de contribuição;

d) **EX-COMBATENTE** — comprovado por meio de documento oficial: **UM PONTO**

OBSERVAÇÕES:

* Todos os documentos deverão ser entregues juntamente com requerimento-proposta, aceitando-se cópias autenticadas.

* A Comissão de Licitação se reserva o direito de solicitar dos participantes a apresentação dos originais dos documentos — para dirimir dúvidas, por ocasião da abertura das propostas.

* Não será considerada a contribuição Sindical paga após a publicação deste Edital, salvo se outra tenha sido paga em exercício anterior.

* As propostas serão abertas na presença dos interessados, em data, hora e local a serem estabelecidos oportunamente pela Comissão de Licitação.

* Ocorrendo empate entre candidatos concorrentes à mesma área, será realizado sorteio na presença dos interessados, para a indicação do vencedor.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS

Da decisão homologatória caberá recurso, no prazo de 03(três) dias, contados da publicação da mesma, devendo o expediente ser entregue no Protocolo Geral da Secretaria de Administração, situado no 5º andar do Anexo do Palácio do Buriti.

CAPÍTULO VI DA INSTALAÇÃO DA BANCA PROVISÓRIA

VI-1 — Será de inteira responsabilidade do classificado em cada área a instalação da banca de jornais e revistas provisória, no local determinado pela Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do resultado da concorrência, e, em casos excepcionais, a critério da Administração, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

VI-2 — O Permissionário que sem motivo justificado, a critério da Administração, não iniciar a exploração do serviço dentro do prazo determinado, será declarado desistente, por meio de ato do Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, sendo convocado para a instalação e exploração do Serviço o segundo classificado da respectiva área.

VI-3 — Ocorrendo a hipótese do segundo classificado não desejar explorar o Serviço ou deixar também de instalar a banca provisória no prazo a ele determinado, serão chamados, pela ordem classificatória, todos os demais concorrentes daquela determinada área, até que um deles manifeste interesse para explorar o serviço.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VII-1 — A Comissão de Licitação estará à disposição dos interessados para prestar maiores informações, no Departamento de Concessões e Permissões (Rodoferroviária — 1º/and.), nos dias úteis, entre 08:30h. e 17:30h., local, dias e horário em que também serão entregues aos interessados o modelo do requerimento para participação da licitação.

VII-2 — O Secretário de Serviços Públicos reserva-se o direito de anular, total ou parcialmente, por conveniência administrativa a presente licitação, sem que, com isso, caiba ao licitante o direito a qualquer indenização.

VII-3 — Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão, com base na legislação específica.

Brasília, 04 de junho de 1987

JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA
Presidente

(Dias 10, 11 e 12)

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASILIA LTDA COBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASILIA LTDA — COBRAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20,33 e 37, letra "Q", do Estatuto Social em vigor e a Lei nº 5.764, de 16.12.71, convoca os Senhores Cooperados para reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, que realizar-se-á no Auditório da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, sito ao SCS, Q. 06, Bloco "A", nº 50 — EDIFÍCIO SOFIA, 2º Andar, em Brasília/DF, no dia 27.06.87, às 13:00 horas em 1ª (primeira) convocação com 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, às 14:00 horas em 2ª (segunda) convocação, com a metade mais 01 (um) dos associados, e 15:00 horas, em última convocação, com o mínimo de 10 (dez) associados para deliberarem sobre o seguinte:

- 1º — Passar o direito de valorização dos Rádios e uso dos prefixos com o início das dezenas 46 e 48;
- 2º — Autorização para compra de 02 (duas) salas;
- 3º — Autorização para a COBRAS filiar-se à Federação das Cooperativas;
- 4º — Homologação de pedidos de demissão de Associados;
- 5º — Assuntos gerais.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de Associados é de 1.267 (um mil, duzentos e sessenta e sete), em condições de votar.

Brasília-DF, 12 de junho de 1987

JOSÉ PROCÓPIO DE LIMA
Presidente

(DAR-CZ 263,10)

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/87-CL-RA-V

AVISO

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 17.400m2 DE PASSEIOS NAS FAIXAS VERDES DAS QUADRAS 05, 12 E 17 DE SOBRADINHO — DF.

DATA DA ABERTURA: 26 de junho de 1987
HORÁRIO: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionados, no Sala de Reuniões situada no Edifício-sede da Administração Regional de Sobradinho — Quadra Central — Área Especial nº 01, reunir-se-á a referida Comissão de Licitação, a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução de implantação de passeios nas faixas verdes das Quadras 05, 12 e 17 da Cidade Satélite de Sobradinho.

Para participar da referida Licitação, as firmas deverão estar cadastradas no Registro da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.4 — Categorias "A", "B" e "C" — Meios-Fios e Passeios.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, até 24 horas antes.

Sobradinho-DF, 10 de junho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO
NÚCLEO BANDEIRANTE**

**AVISO
EDITAL Nº 01/87-ACSNB**

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES, LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE — DISTRITO FEDERAL.

Data: 03.07.87 — Horário: 09:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms — NOVACAP, Grupo "3" — Subgrupo 3.10 — Edificações, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que na data e horário acima indicados, no Auditório de Reuniões do seu Edifício sede, situado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, realizará a licitação em epigrafe, que será julgada por Comissão a ser designada, a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução da obra acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Praça Central desta Cidade Satélite, no horário de 08:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, bem como outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Núcleo Bandeirante-DF, 11 de junho de 1987

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO
Administrador

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO

EDITAL Nº 04/87-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DE TAGUATINGA.

Data: 25.06.87 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado o prazo de abertura da licitação para o dia e horário acima indicados, tendo em vista o não cumprimento na sua totalidade do Parágrafo

3º, inciso IX art. 32, Seção IV do Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, ficando mantidos Edital, Projetos e local para a realização da mesma.

Taguatinga-DF, 09 de junho de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG/RA-III

(Dias 10, 11 e 12)

**BRB-BANCO DE BRASILIA S.A
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL Nº 87/009
(EM RESUMO)**

O BRB — BANCO DE BRASILIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 26 de junho de 1987, às 16:00 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para contratação de serviços de vigilância armada para Agências do BRB, situadas em Barreiras-BA, São Paulo-SP e Unai-MG.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, e Agências do BRB, situadas à Rua Miguel Calmon, 75, Cidade Baixa, Salvador-BA, e à Rua José Bonifácio, 186/192 — Sé — Centro, São Paulo-SP, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital em horário de atendimento bancário.

Brasília-DF, 10 de junho de 1987

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS "ELVIC" EM PVC RÍGIDO DE ALTO IMPACTO DESTINADAS À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Tomada de Preços em epigrafe, que a mesma foi revogada por conveniência administrativa, com base no Capítulo X — item 10.3, do Edital.

Brasília, 11 de junho de 1987

MURILO AVELINO DA NOBREGA
Presidente da Comissão de Licitação
Respondendo

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE UM PAINEL MFW EUCAPLAC BRANCO 3030 x 1200 x 15mm, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Tomada de Preços em epigrafe, que a mesma foi revogada por Conveniência Administrativa, com base no CAPÍTULO X — ITEM 10.3 do Edital.

Brasília, 11 de junho de 1987

MURILO AVELINO DA NOBREGA
Presidente da Comissão de Licitação
Respondendo